

RESOLUÇÃO Nº 09/2017
29 de novembro de 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
JAPARATUBENSE AO SR.
ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA
FILHO.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Japaratubense ao **SR. ADAILTON MARTINS DE OLIVEIRA FILHO.**

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaratuba, 29 de novembro de 2017.

RONALDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.

PEDRO DOS SANTOS
VICE – PRESIDENTE.

GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS
1ª SECRETÁRIA